



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 5.997 /

**"DENOMINA ALICE BARROCO O CENTRO
COMUNITÁRIO DO CONJUNTO HABITACIONAL
'DR. PEDRO AFFONSO JUNQUEIRA'."**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E
PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica denominado **Alice Barroco** o Centro
Comunitário do Conjunto Habitacional "Dr. Pedro Affonso Junqueira", nesta cidade.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário,
esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 18 DE AGOSTO DE 1995.


LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 1288, de 19/20/08 /95.
smg/rms.